

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

SÚMULA: Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**, Estado Do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no **artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Decreto nº 265/2025 de 21 de agosto de 2025**, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ERICA PATRICIA VIEIRA ANKOSKI** matrícula funcional nº 1956922-3, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** Designar os servidores, **ERICA PATRÍCIA VIEIRA ANKOSKI** matrícula funcional nº 1956922-3, **LUIS ADALBERTO DA SILVA** matrícula funcional 196101 e **CAROLINA POLESE** matrícula funcional nº 1957031-3, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO e MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no **artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21**, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§ 3º Caberá a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designar formalmente a Comissão de Contratação dentre os servidores arrolados no 'caput'.

§ 4º A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições dos **AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIROS** a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º Os **AGENTES DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIROS** convocaram os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Honório Serpa.

§ 2º Os **AGENTES DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIROS** convocaram os servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria número 49/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2026.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucio Diego Guerra  
**Código Identificador:**0ED20415

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 15/01/2026. Edição 3448  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>